

DECRETO Nº 026/2019

ABRE CREDITO SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDENCIAS

A Prefeita do Município de Camaragibe/PE, no uso de suas atribuições legais, **DECRETA**.

Art. 1º - Ficam suplementados no orçamento em vigor os valores abaixo, destinados ao reforço das dotações orçamentárias discriminado a seguir, conforme Lei Orçamentária.

SUPLEMENTAÇÃO

20.17 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
04.121.1002.2038 - DESPESAS ADMINISTRATIVAS	
3191.13.00 - CONTRIBUICOES PATRONAIS	R\$ 1.400.000,00
30.14 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.122.1015.2118 - DESENVOLVER A GESTAO TECNICA DO FUNDO DE SAUDE	
3191.13.00 - CONTRIBUICOES PATRONAIS	R\$ 500.000,00
30.14 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.302.1015.2133 - PROGRAMA DE ATENCAO ESPECIALIZADA A SAUDE MENTAL	
3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 150.000,00
30.14 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.302.1015.2134 - PROGRAMA DE EXAMES LABORATORIAIS	
3380.39.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	R\$ 800.000,00
30.13 - FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244.1011.2110 - DESENVOLVER ACOES DE ENFRENTAMENTO AS SITUACOES	
3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POTEPO DETERMINADO	R\$ 40.000,00
TOTAL.....	R\$ 2.890.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que se trata o Art.1º deste **DECRETO** serão provenientes das reduções nas seguintes órgão e rubricas.

REDUÇÃO

20.24 - SECRETARIA DE EDUCACAO	
12.361.1018.2057 - PROGRAMA DEVALORIZACAO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCACAO	
3191.13.00 - CONTRIBUICOES PATRONAIS	R\$ 1.400.000,00
30.14 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.301.1015.2127 - PROGRAMA DE APOIO A SAUDE DA FAMILIA	
3191.13.00 - CONTRIBUICOES PATRONAIS	R\$ 150.000,00

30.14 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.302.1015.2130 - PORGRAMA ATENDIMENTO E QUALIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	
3191.13.00 – CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	R\$ 100.000,00
30.14 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.302.1015.2131 – PROGRAMA DE ATENDIMENTO AS GESTANTES DE ALTO RISCO	
3191.13.00 – CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	R\$ 100.000,00
30.14 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.1015.2128 – PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	
3191.13.00 – CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	R\$ 300.000,00
30.14 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.303.1015.2136 – PROGRAMA DE CONTROLE DA TUBERCULOSE E DE HANSENIASES	
3390.32.00 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	R\$ 300.000,00
30.14 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.303.1015.2136 – PROGRAMA DE CONTROLE DA TUBERCULOSE E DE HANSENIASES	
3390.32.00 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	R\$ 100.000,00
30.14 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.302.1015.2131 – PROGRAMA DE ATENDIMENTO AS GESTANTES DE ALTO RISCO	
3190.11.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	R\$ 400.000,00
30.13 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
10.303.1015.2136 – COMBATER A VIOLENCIA E O ABUSO SEXUAL DE CRIANÇAS	
3390.32.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA	R\$ 40.000,00
TOTAL.....	R\$ 2.890.000,00

Art. 3º - Este decreto retroage a Junho/2019.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Camaragibe, 26 de julho de 2019.


Nadagi Alves de Queiroz
Prefeita do Município de Camaragibe